



**PORTARIA N.º 794/2015**

**Novo Tiradentes/RS, 23 de junho de 2015.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA DENIZE DE FÁTIMA ZANCHI FIORIO**, para o cargo de **Professor - Séries Iniciais (Área II - Ensino Fundamental de 1º a 4º Série)**, Nível "**02**", Classe "**A**", carga horária de **20** horas semanais, coeficiente **2,20**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **3º LUGAR**.


Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze.

  
**Edegar Peruzzo**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Irineu Fernandes  
Oficial de Gabinete

